



SERV/ED

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 390/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.052236.2016-47, de 10 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

I – ANULAR as Portarias nº 78/2014-DG/AP, de 18 de março de 2014; 83/2014-DG/NC, de 16 de maio de 2014; 732/2014-DG/CNAT, de 19 de setembro de 2014; 169/2016-DG/CNAT, de 01 de março de 2016; e 259/2014-Reitoria/IFRN, de 11 de fevereiro de 2014.

II – REESTABELECER os efeitos da Portaria nº 2304/2011-Reitoria/IFRN, de 2 de dezembro de 2011.

III – RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas ao servidor **JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1721895, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

| Documento Legal | Onde se lê | Leia-se |
|--|--|---|
| Portaria nº 56/2010-DG/AP/IFRN, de 14 de outubro de 2010. | "[...] a partir de 25 de maio de 2010 [...]" | "[...] a partir de 14 de outubro de 2010 [...]" |
| Portaria nº 2304/2011-Reitoria/IFRN, de 2 de dezembro de 2011. | "[...] a partir de 25 de novembro de 2011 [...]" | "[...] a partir de 14 de outubro de 2012 [...]" |




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 390/2017-Reitoria/IFRN p.02.

| Documento Legal | Onde se lê | Leia-se |
|---|--|--|
| Portaria nº 178/2013-DG/ZN/IFRN, de 18 de junho de 2013. | <i>"[...] com efeitos a partir de 25 de maio de 2013 [...]"</i> | <i>"[...] a partir de 14 de abril de 2014 [...]"</i> |
| Portaria nº 733/2014-DG/CNAT/IFRN, de 19 de setembro de 2014. | <i>"[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2014 [...]"</i> | <i>"[...] a partir de 14 de abril de 2016 [...]"</i> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício